



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1010306-72.2019.8.26.0510 4ª Vara Cível

Ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2024, nesta Comarca de Rio Claro-SP, na Rua G, 2034, apto 24, Bl. A, Con. P. Moema onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais que Condomínio Residencial Moema move em relação à Geleanna Sousa Leandro pela qual procedi à Penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

Um Imóvel - apartamento nº 24, Bloco A do
Condomínio Residencial Moema - contendo:
1 sala, 1 cozinha, 1 área serviço, 1 banheiro e
2 dormitórios

Avaliação: Conforme pesquisa no mercado
e também em sites como Imovelweb e Zapimoveis,
o imóvel tem avaliação de aproximadamente
R\$ 115.000,00 - Cento e quinze mil Reais

Feito(a) Penhora, nomeei como fiel depositário(a) Geleanna Sousa Leandro RG: 3549639

_____, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a).Juiz(íza) de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: Rosana Nádur
M 360500-4

DEPOSITÁRIO(A): _____